

1.1.3. Local de Avaliação de Saúde em Marabá/Pa: UEPA – Campus VIII – Núcleo da UEPA de Marabá, localizado à Av. Hiléia, Acrópole do INCRA, Bairro Amapá.
1.1.4. Local de Avaliação de Saúde em Santarém/Pa: UEPA – Campus XII – Núcleo da UEPA de Santarém, localizado à Trav. Av Plácido de Castro, 1399, Bairro Aparecida.
1.2. A Avaliação de Saúde obedecerá aos horários previstos por turno, para cada grupo de candidatos, conforme lotação individual acessível através da Página de Acompanhamento do Concurso, no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.
1.3. O acesso aos locais de avaliação será permitido com 1 (uma) hora de antecedência, sendo de responsabilidade do candidato apresentar-se na RECEPÇÃO DO CONCURSO, para a assinatura da ATA DE COMPARECIMENTO À AVALIAÇÃO MÉDICA, documento que comprovará a presença do candidato no horário definido, como se segue:

TURNO DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO DO ACESSO AOS LOCAIS DE AVALIAÇÃO	HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NA RECEPÇÃO DO CONCURSO
MANHÃ	6:00 h	7:00h
INTERMEDIÁRIO	10:00 h	11:00h
TARDE	14:00 h	15:00h

1.3. Os candidatos que se apresentarem na recepção após o HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NA RECEPÇÃO DO CONCURSO definidos no seu cartão de confirmação não terão acesso ao local de prova e consequentemente à assinatura da ATA DE COMPARECIMENTO À AVALIAÇÃO MÉDICA, sendo considerados eliminados do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
2.1. Na forma do item 15 do Edital nº 001/2012- PMPA, fica estabelecido que os subitens 7.2.14, 7.2.15, 7.2.16, 7.2.17, 7.2.18 e 7.2.19 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;
2.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Belém, 05 de outubro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFO/PM/2012
EDITAL Nº 07/PMPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público os locais que deverá ocorrer a 2ª Etapa – Avaliação de Saúde do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 - PMPA, de 26 de junho de 2012.

1. LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE
1.1. A Avaliação de Saúde dos candidatos convocados à 2ª Etapa do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará- CFO/2012 serão aplicadas no período de **22/10/2012 a 14/11/2012**, conforme item 7.3.1 do Edital nos municípios de Altamira, Belém, Marabá e Santarém/Pa, nos locais abaixo estabelecidos e cabendo ao candidato acessar, a partir do dia **18/10/2012**, sua agenda de avaliação individual no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de avaliação, juntamente com o documento de identidade em original e os exames laboratoriais, de imagens e laudos , conforme subitem 7.3.4.
1.1.1. Local de Avaliação de Saúde em Altamira/Pa: UEPA – Campus IX – Núcleo da UEPA de Altamira, localizado à Rua Bom Jesus, S/N, Bairro Mutirão.
1.1.2. Local de Avaliação de Saúde em Belém/Pa: UEPA – Centro de Saúde Escola, Sala do Teste do Pezinho, localizado à Av. Jornalista Rômulo Maiorana, S/N, entre Trav. Perebebui e Av. Dr. Freitas, Bairro Marco.
1.1.3. Local de Avaliação de Saúde em Marabá/Pa: UEPA – Campus VIII – Núcleo da UEPA de Marabá, localizado à Av. Hiléia, Acrópole do INCRA, Bairro Amapá.
1.1.4. Local de Avaliação de Saúde em Santarém/Pa: UEPA – Campus XII – Núcleo da UEPA de Santarém, localizado à Trav. Av Plácido de Castro, 1399, Bairro Aparecida.
1.2. A Avaliação de Saúde obedecerá aos horários previstos por turno, para cada grupo de candidatos, conforme lotação individual acessível através da Página de Acompanhamento do Concurso, no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.
1.3. O acesso aos locais de avaliação será permitido com 1 (uma) hora de antecedência, sendo de responsabilidade do candidato apresentar-se na RECEPÇÃO DO CONCURSO, para a assinatura da ATA DE COMPARECIMENTO À AVALIAÇÃO MÉDICA, documento que comprovará a presença do candidato no horário definido, como se segue:

TURNO DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO DO ACESSO AOS LOCAIS DE AVALIAÇÃO	HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NA RECEPÇÃO DO CONCURSO
MANHÃ	6:00 h	7:00h
INTERMEDIÁRIO	10:00 h	11:00h
TARDE	14:00 h	15:00h

1.3. Os candidatos que se apresentarem na recepção após o HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NA RECEPÇÃO DO CONCURSO definidos no seu cartão de confirmação não terão acesso ao local de prova e consequentemente à assinatura da ATA DE COMPARECIMENTO À AVALIAÇÃO MÉDICA, sendo considerados eliminados do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
2.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012- PMPA, fica estabelecido que os subitens 7.2.17, 7.2.18, 7.2.19, 7.2.20, 7.2.21 e 7.2.22 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;
2.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Belém, 05 de outubro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFSD/PM/2012
EDITAL Nº 08/PMPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012
A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público os locais que deverá ocorrer a 2ª Etapa – Avaliação de Saúde do referido concurso, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 - PMPA, de 26 de junho de 2012.
1. LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE
1.1. A Avaliação de Saúde dos candidatos convocados à 2ª Etapa do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará- CFSD/2012 serão aplicadas no período de **22/10/2012 a 14/11/2012**, conforme item 7.3.1 do Edital nos municípios de Altamira, Belém, Marabá e Santarém/Pa, nos locais abaixo estabelecidos e cabendo ao candidato acessar, a partir do dia **18/10/2012**, sua agenda de avaliação individual no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de avaliação, juntamente com o documento de identidade em original e os exames laboratoriais, de imagens e laudos , conforme subitem 7.3.4.
1.1.1. Local de Avaliação de Saúde em Altamira/Pa: UEPA – Campus IX – Núcleo da UEPA de Altamira, localizado à Rua Bom Jesus, S/N, Bairro Mutirão.
1.1.2. Local de Avaliação de Saúde em Belém/Pa: UEPA – Centro de Saúde Escola, Sala do Teste do Pezinho, localizado à Av. Jornalista Rômulo Maiorana, S/N, entre Trav. Perebebui e Av. Dr. Freitas, Bairro Marco.
1.1.3. Local de Avaliação de Saúde em Marabá/Pa: UEPA – Campus VIII – Núcleo da UEPA de Marabá, localizado à Av. Hiléia, Acrópole do INCRA, Bairro Amapá.
1.1.4. Local de Avaliação de Saúde em Santarém/Pa: UEPA – Campus XII – Núcleo da UEPA de Santarém, localizado à Trav. Av Plácido de Castro, 1399, Bairro Aparecida.
1.2. A Avaliação de Saúde obedecerá aos horários previstos por turno, para cada grupo de candidatos, conforme lotação individual acessível através da Página de Acompanhamento do Concurso, no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.
1.3. O acesso aos locais de avaliação será permitido com 1 (uma) hora de antecedência, sendo de responsabilidade do candidato apresentar-se na RECEPÇÃO DO CONCURSO, para a assinatura da ATA DE COMPARECIMENTO À AVALIAÇÃO MÉDICA, documento que comprovará a presença do candidato no horário definido, como se segue:

TURNO DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO DO ACESSO AOS LOCAIS DE AVALIAÇÃO	HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NA RECEPÇÃO DO CONCURSO
MANHÃ	6:00 h	7:00h
INTERMEDIÁRIO	10:00 h	11:00h
TARDE	14:00 h	15:00h

1.3. Os candidatos que se apresentarem na recepção após o HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NA RECEPÇÃO DO CONCURSO definidos no seu cartão de confirmação não terão acesso ao local de prova e consequentemente à assinatura da ATA DE COMPARECIMENTO À AVALIAÇÃO MÉDICA, sendo considerados eliminados do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
2.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012- PMPA, fica estabelecido que os subitens 7.2.14, 7.2.15, 7.2.16, 7.2.17,

7.2.18 e 7.2.19 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;
2.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Belém, 05 de outubro de 2012.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445171
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula VIII do contrato original Nº 039/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Define-se este contrato com valor total de € 804.040,00 (oitocentos e quatro mil e quarenta euros), conforme proposta apresentada pela contratada". Os pagamentos referentes às parcelas constantes da cláusula XI, serão efetuados em moeda corrente nacional (Real) pela cotação da moeda estrangeira no dia da quitação efetiva de cada parcela.
Contrato: 39-11
Exercício: 2012
Contratado: ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Endereço: R Vsc de Pirajá, Bairro: Ipanema, 407
CEP. 22410-003 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2122272715
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444867
LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 670/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2012.
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO, Matrícula Funcional n.º 5779260, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR, lotado(a) no(a)PEM I, no período de 03/10/2012 a 01/11/2012, referente ao triênio 20/08/2009 a 19/08/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444869
Errata da Portaria nº 1449/2012-NAR/NGP.SUSIPE, de 12/07/2012, publicada no DOE nº 32241, de 14/09/2012. Onde se lê: no(s) dia 27/07/2012. Leia-se: no(s) dia 14/08/2012.
CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444880
Cancelar a Portaria nº 1893/2012-NAR/NGP.SUSIPE, de 19/09/2012, publicada no DOE nº 32245, de 20/09/2012. Motivo: viagem não realizada.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444916
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 416101, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2012, PUBLICADA EM 01/08/2012.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444918
PORTARIANº2038/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE,